



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.265

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2008

10 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Lei

#### LEI Nº 3082, DE 07 DE MAIO DE 2008

“Acrescenta vagas aos empregos criados pela Lei nº 3.017, de 11 de dezembro de 2007, alterado pela Lei nº 3.047 de 31 de dezembro de 2007”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentadas 52 (cinquenta e duas) vagas ao emprego de Agente de Combate às Endemias, criado pela tabela constante no Anexo Único da Lei nº 3.017, de 11 de dezembro de 2007, que “Cria empregos públicos para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias”, alterado Lei nº 3.047 de 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, 07 de maio de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO  
Secretário Municipal de Governo

JOVINA NEVOLETI CORREIA  
Procuradora Geral Do Município

### Portarias

#### PORTARIA/FUNCED Nº 012/2008

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO, Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED, usando das atribuições que lhe confere o inciso 3º do artigo 53, da lei 2726, de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º A relação dos projetos aprovados no (FIP) Fundo de Investimento à Produção Artística e Cultural de Dourados será publicada em Diário Oficial no dia 12 de maio de 2008.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 05 de maio de 2008.

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO  
Diretor Presidente

### Portarias

#### PORTARIA GAB Nº 225 de 29 de abril de 2008.

“Admite pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto na Lei nº 2900 de 14/11/2006, Lei nº 2922 de 27/12/2006, Lei nº 3010 de 22/11/2007 e Lei nº 3070 de 03/04/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam admitidos para o quadro de emprego público do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado através do Edital nº 014/07, a partir desta data, os constantes no anexo ÚNICO desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 29 de abril de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 225 de 29 de abril de 2008.

Cargo: Gestor de Ações Institucionais  
Função: Psicólogo

Ordem	Classificação	Nome
01	8º	KARINATSUMORI MOTOMIYA

Cargo: Assistente de Serviços Administrativos  
Função: Técnico Administrativo

Ordem	Classificação	Nome
01	17º	NOELMA SANTOS DE SOUZA
02	18º	CLÁUDIA SOLANGE DE SIQUEIRA

Cargo: Assistente de Apoio Institucional  
Função: Assistente de Atividades Educacionais (Monitor) – Itahum

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	THIAGO THOMAZ DE ARAGÃO

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761  
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suiyepene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105  
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Joaquim Soares - Interino 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636  
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687  
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701  
Rui Carlos Zanco 3424-2309  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Laércio Arruda 3427-4040

## Portarias

Cargo: Assistente de Apoio Institucional  
Função: Assistente de Atividades Educacionais (Monitor) – Vila Formosa

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ANTONIO CARLOS DA SILVA

Cargo: Assistente de Apoio Institucional  
Função: Assistente de Atividades Educacionais (Monitor) – Vila Vargas

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	MARTASOUZA SILVA

**PORTARIA GAB Nº 228 de 05 de maio de 2008.**

“Concede férias regulamentares – Ledi Ferla”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 126 da lei complementar nº 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora LEDI FERLA, matrícula funcional nº 501756-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária (SEMASES), referente ao período aquisitivo de 14/03/2007 – 2008, a partir de 02 de maio de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 05 de maio de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

**PORTARIA GAB Nº 229 de 05 de maio de 2008.**

“Designa servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora ROSANE TEREZINHA FARIAS DE SOUZA TORQUETTI, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no período de 02/05/2008 a 31/05/2008.

Parágrafo único: A designação acima não incidirá acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 05 de maio de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

## Editais

**EDITAL Nº 002/2008**

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO, Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED, no uso de suas atribuições, retifica o item 1.3 do edital de inscrição de projetos culturais nº 001/2008 de 29 de fevereiro de 2008 do fundo de investimentos à produção artística e cultural de dourados (FIP), passando o mesmo a vigor com as seguintes alterações:

(...)  
1.3 - . O valor dos recursos destinados ao Fundo de Investimentos à Produção Artística e Cultural de Dourados (FIP) para o exercício de 2008 é de R\$ 150.000,00 (Cem e cinquenta mil reais);

(...)  
Ficam inalteradas as demais normas e instruções do Edital nº 001/2008 de 29 de fevereiro de 2008.

Gabinete do Diretor Presidente, em 29 de fevereiro de 2008.

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO  
Diretor Presidente

**EDITAL Nº 022/08 de 29 de abril de 2008 - 7ª CONVOCAÇÃO.**

José Carlos Coineth de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 001/2007, do Concurso Público homologado através do Edital nº 014/2007 de 30/04/2007, publicado no Diário Oficial nº 2.020 de 03/05/2007 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma estabelecido nos anexos II e III.

**1. Da Avaliação médico - pericial**

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Centro Homeopático, sito à Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clínica:

- 1.2.1 Glicemia de jejum;
- 1.2.2 Hemograma completo;
- 1.2.3 Eletrocardiograma, com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;
- 1.2.4 Raio X da coluna, dorso lombar AP e Perfil, com laudo.

1.3 As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

**2. Da apresentação de documentos e Escolha de Vagas**

2.1 A posse e a escolha das vagas, obedecerá a classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, serão autenticados pelos membros da comissão designada para a posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

**3. Da Posse**

3.1 Os candidatos admitidos que atenderem todas as exigências previstas no item 1.3 do Edital nº 001/07 e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da publicação do ato de provimento, podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente.

**4. Do Exercício**

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 07 (sete) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

**5. Disposições Gerais**

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de admissão.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme item 1.3 do Edital nº 001/2007 ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no horário das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Dourados/ MS, 29 de abril de 2008.

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## Recebimento de Verbas Federais

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		647043-8	Obras Corrego Água Boa	25/04/08	R\$2.564.960,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$2.564.960,00</b>

Dourados, 07/05/2008.

## Editais

## ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

Cargo: Gestor de Ações Institucionais  
Função: Psicólogo

Ordem	Classificação	Nome
01	8º	KARINATSUMORI MOTOMIYA

Cargo: Assistente de Apoio Institucional  
Função: Assistente de Atividades Educacionais (Monitor) – Itahum

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	THIAGO THOMAZ DE ARAGÃO

Cargo: Assistente de Apoio Institucional  
Função: Assistente de Atividades Educacionais (Monitor) – Vila Formosa

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ANTONIO CARLOS DA SILVA

Cargo: Assistente de Apoio Institucional  
Função: Assistente de Atividades Educacionais (Monitor) – Vila Vargas

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	MARTA SOUZA SILVA

Cargo: Assistente de Serviços Administrativos  
Função: Técnico Administrativo

Ordem	Classificação	Nome
01	17º	NOELMA SANTOS DE SOUZA
02	18º	CLÁUDIA SOLANGE DE SIQUEIRA

## ANEXO II

## CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Centro Homeopático  
Endereço: Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS.

DIA: 20/05/2008 – terça-feira  
HORÁRIO: 07:30 h às 10:00 h

Cargo: Gestor de Ações Institucionais  
Função: Psicólogo

Ordem	Classificação	Nome
01	8º	KARINATSUMORI MOTOMIYA

Cargo: Assistente de Apoio Institucional  
Função: Assistente de Atividades Educacionais (Monitor) – Itahum

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	THIAGO THOMAZ DE ARAGÃO

Cargo: Assistente de Apoio Institucional  
Função: Assistente de Atividades Educacionais (Monitor) – Vila Formosa

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ANTONIO CARLOS DA SILVA

Cargo: Assistente de Apoio Institucional  
Função: Assistente de Atividades Educacionais (Monitor) – Vila Vargas

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	MARTA SOUZA SILVA

Cargo: Assistente de Serviços Administrativos  
Função: Técnico Administrativo

Ordem	Classificação	Nome
01	17º	NOELMA SANTOS DE SOUZA
02	18º	CLÁUDIA SOLANGE DE SIQUEIRA

## ANEXO III

## CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública, Bloco C – Prefeitura Nova.  
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DIA: 21/05/2008 – quarta - feira  
HORÁRIO: 13:30 às 17:00 h

Cargo: Gestor de Ações Institucionais  
Função: Psicólogo

Ordem	Classificação	Nome
01	8º	KARINATSUMORI MOTOMIYA

Cargo: Assistente de Apoio Institucional  
Função: Assistente de Atividades Educacionais (Monitor) – Itahum

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	THIAGO THOMAZ DE ARAGÃO

Cargo: Assistente de Apoio Institucional  
Função: Assistente de Atividades Educacionais (Monitor) – Vila Formosa

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ANTONIO CARLOS DA SILVA

Cargo: Assistente de Apoio Institucional  
Função: Assistente de Atividades Educacionais (Monitor) – Vila Vargas

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	MARTA SOUZA SILVA

Cargo: Assistente de Serviços Administrativos  
Função: Técnico Administrativo

Ordem	Classificação	Nome
01	17º	NOELMA SANTOS DE SOUZA
02	18º	CLÁUDIA SOLANGE DE SIQUEIRA

## ANEXO IV

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA E ORIGINAL), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Certificado do curso de informática básica (para a função de Técnico Administrativo e Monitor);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedida pela Receita Federal;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 02 (duas) fotografias 3 x 4 recente;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).

OBS: Os candidatos que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:  
Fone celular:  
Nº Conta Bancária (Banco do Brasil):

## ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

**1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL****1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Cargo/ Função: \_\_\_\_\_  
Órgão de Lotação \_\_\_\_\_ nomeação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Carga Horária: \_\_\_\_\_ Quadro \_\_\_\_\_

**2. DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_, matrícula/cadastro \_\_\_\_\_ no órgão/entidade \_\_\_\_\_, carga/horária \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

Sou aposentado no cargo/emprego de \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, carga horária \_\_\_\_\_ (Município, Estado, União, entidade Privada).

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## Editais

## 2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Endereço: _____, nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____


DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.00\_\_.

Assinatura do Candidato

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	<b>3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA</b>
<b>Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:</b>		
Nome _____		
Endereço: _____	Fone _____	
Cargo _____	Referência/Classe _____	
Quadro _____	Regime Jurídico _____	
Unidade de Lotação _____		
Secretaria/Orgão _____		

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de \_\_\_\_\_ cotas de Salário/Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:


Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
	SF	IR		M	F		
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

Assinatura do Requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	<b>4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE</b>
<b>Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados</b>		
Nome: _____ matrícula: _____		
Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:		

- mudança de cidade  
 outro emprego  
 baixo salário  
 nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD  
 outros (explicar): \_\_\_\_\_

Nestes termos,  
Pede deferimento

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do Candidato

## EDITAL

JANGAL BR BRASIL LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, localizada na rua Alfredo Richard Klein, 762 – Parque Alvorada, no município de Dourados (MS).

## EDITAL

COMTEXTO DOURADOOR PUBLICIDADE LTDA-ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA SIMPLIFICADA-LS, para atividade de impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário, localizada na Rua Humaita, nº480, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

Teresinha R. Borelli Del Guerra, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de odontologia, localizada na Rua João Candido Câmara nº 816 sala 07 centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

## EDITAL

NATU & BRISA COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA.ME. torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, -A.A. 232/2007, para atividade de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, localizada na Rua Cuiabá, nº 1.752 centro em Dourados/MS.

## EDITAL

MARIA IVONETE DIAS DE LIMA-ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, localizada na Rua. Monte Castelo, nº428, Jardim Independência, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

ADRIANO CORRÊA BARBOZA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de produção de massas e lanchonete, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves nº 38 – Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

DUCAL COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Comercialização de Materiais para Construção, localizada na Av. Marcelino Pires, N 6655 – Cabeceira Alegre, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de conjunto escolar (ensino fundamental) para atender as Escolas Municipais, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 28/05/2008 (vinte e oito de maio de dois mil e oito), às 14h (quatorze horas), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0\*\*67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 182/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 06 de maio de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

## Extratos de Contratos

## AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 723/2007/CLC/PMD

Retificamos o Aviso da Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 723/2007, do Processo Concorrência n.º 021/2007, publicado no Diário Oficial nº 2262 do dia 05/05/2008. ONDE SE LÊ: Concorrência Pública n.º 062/2007. LEIA – SE: Concorrência Pública n.º 021/2007. Secretaria Municipal de Finanças

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 229/2007/SLC/PMD

PARTES:  
Município de Dourados  
TERUOHATO-ME.  
PROCESSO: Tomada de Preços n.º 015/2007.  
OBJETO: Prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 08 (oito) meses e (05) cinco dias com início em 26/04/2008 e término no dia 31/12/2008, o valor inicialmente contrato permanecerá inalterado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2008.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**Decreto****DECRETO Nº4593, DE 11 DE ABRIL DE 2008**

“Anula o Decreto 4.499 de 21 de janeiro de 2008 e dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores Efetivos do Grupo de Administração Tributária do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Dourados”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem as leis, e atendendo o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 119 de 31 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO o Parecer nº 015/PGM, de 10/03/08, que trata sobre a equiparação salarial dos servidores municipais aposentados;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, com base no seu poder de autotutela, previsto art. 78 da Lei Orgânica do Município e conforme entendimento já consagrado pelo STF por meio das Súmulas nº 346 e 473, que consagra o poder da Administração declarar a nulidade de seus próprios atos;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Decreto 4.499, de 21 de janeiro de 2008 e todos os atos e efeitos nele dispostos.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no art. 1º deste decreto, os servidores

efetivos do Grupo de Administração Tributária do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Dourados, nos cargos de Fiscal de Tributos Municipais e de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, ficam enquadrados na forma do Anexo Único que integra este decreto, conforme disposição do artigo 38 da Lei Complementar nº 119, de 31 de dezembro de 2007 que Institui a carreira do Grupo Administração Tributária do Município de Dourados.

Art. 3º O servidor, da ativa, cujo nome não consta no Anexo Único, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, requerer à Secretaria Municipal de Gestão Pública as providências cabíveis.

Art. 4º O servidor que se sentir prejudicado no seu enquadramento, poderá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, requerer revisão de sua classificação junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008, e revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
PREFEITO

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO****DECRETO Nº4593, DE 11 DE ABRIL DE 2008  
ENQUADRAMENTO DOS CARGOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

NOME DO FUNCIONÁRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR CARGO/FUNÇÃO	ATUAL CLASSE-PADRÃO	SITUAÇÃO ATUAL NOVO CARGO/FUNÇÃO	NOVA REFERENCIAL-CLASSE
Amauri Erani da Silveira	Fiscal de Tributos Municipal	E-3	Fiscal de Tributos Municipal	E-V
Antonio Carlos Ferreira Barbosa	Fiscal de Tributos Municipal	H-3	Fiscal de Tributos Municipal	H-V
Claudia Alessandra Gomes de Souza	Fiscal de Tributos Municipal	E-3	Fiscal de Tributos Municipal	E-V
Delano Danilo de Moraes	Fiscal de Tributos Municipal	E-3	Fiscal de Tributos Municipal	E-V
Francisco Rodrigues da Silva	Fiscal de Tributos Municipal	G-3	Fiscal de Tributos Municipal	G-V
Jorge Rodrigues de Castro	Fiscal de Tributos Municipal	H-4	Fiscal de Tributos Municipal	H-V
José Antonio Domingues	Fiscal de Tributos Municipal	I-3	Fiscal de Tributos Municipal	I-V
Mária José Ferreira Barbosa	Fiscal de Tributos Municipal	E-3	Fiscal de Tributos Municipal	E-V
Rosa Helena Catelan	Fiscal de Tributos Municipal	F-3	Fiscal de Tributos Municipal	F-V
Rosélia da Silva Azambuja Canavarros	Fiscal de Tributos Municipal	D-3	Fiscal de Tributos Municipal	D-III
Sebastião Aparecido Ferreira	Fiscal de Tributos Municipal	F-3	Fiscal de Tributos Municipal	F-V
Vilson Bet	Fiscal de Tributos Municipal	D-3	Fiscal de Tributos Municipal	D-V
Adriano Vasconcelos Cavalcante	Auditor Fiscal de Tributos	B-VIII	Auditor Fiscal de Tributos	B-II
Altair de Souza Rosa	Auditor Fiscal de Tributos	B-VIII	Auditor Fiscal de Tributos	B-III
Augusto Roberto Marchini	Auditor Fiscal de Tributos	A-VIII	Auditor Fiscal de Tributos	B-I
Cláudio Matos Leite	Auditor Fiscal de Tributos	B-VIII	Auditor Fiscal de Tributos	B-II
Eduardo de Oliveira Prestes	Auditor Fiscal de Tributos	B-VIII	Auditor Fiscal de Tributos	B-II
Mailing Feng Shu Man	Auditor Fiscal de Tributos	B-VIII	Auditor Fiscal de Tributos	B-II
Milton Cassuci Tavares	Auditor Fiscal de Tributos	B-VIII	Auditor Fiscal de Tributos	B-II
Norato Marques de Oliveira	Auditor Fiscal de Tributos	B-VIII	Auditor Fiscal de Tributos	B-II
Reginaldo Pereira de Souza	Auditor Fiscal de Tributos	A-VIII	Auditor Fiscal de Tributos	A-II
Ricardo de Oliveira Faleiros	Auditor Fiscal de Tributos	B-VIII	Auditor Fiscal de Tributos	B-II
Sergio Lino Pereira	Auditor Fiscal de Tributos	B-VIII	Auditor Fiscal de Tributos	B-II
Silvio da Silva Dias	Auditor Fiscal de Tributos	B-VIII	Auditor Fiscal de Tributos	B-II

# Outros Atos

**Atas****Ata de nº 274/08  
(14/03/2008)**

Aos Quatorze dias do mês de Março do ano de dois mil e oito (14/03/08) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Titular) e Elisângela Dantas da Luz (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMHSUR, Ana Rose Vieira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Agência de Habitação – SEMHSUR, Augusto Roberto Marchini (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, David Ribeiro Garces (suplente) representante das Empresas Imobiliárias de Dourados todos os membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal.

A reunião teve início com a Leitura da Ata nº 273/07 e prosseguiu com a análise dos processos em pauta. Esteve presente o Dr. João Altivo apresentando novas propostas

para o trajeto do Linhão da Enersul, bem como da Perimetral Norte. Segundo o Dr. João as propostas por ele apresentadas beneficiariam mais a cidade do que a proposta apresentada pela Enersul, já que nos trajetos alternativos apresentados por ele não há brejos que impossibilitem a instalação de torres de energia, as vias alternativas ficam a distância razoável do córrego Jaguapirú e aproveitam-se os corredores públicos já existentes. O Dr. João Altivo alegou que, partindo da decisão do CMDU, de que o Linhão da Enersul deveria seguir o mesmo traçado da Perimetral Norte, este deveria sofrer alterações para que tanto a Perimetral quanto o Linhão fossem implantados em locais mais adequados, onde não irá interferir no traçado urbano futuro. Apresentou duas alternativas sendo que em ambos os traçados a Perimetral e as torres da Enersul seguem paralelas e próximas ao Córrego Jaguapirú aproveitando a existência de corredores públicos. Na alternativa 01, a proposta da via faz divisa com a Reserva Indígena e na proposta 2 a via se distancia aproximadamente 500 metros da divisa da Reserva Os conselheiros observaram as propostas e acharam interessante a proposta onde a linha de alta tensão segue por uma estrada já existente, atravessando o córrego Laranja Doce em diagonal e segue na divisa de chácaras até um ponto onde encontra

**Atas**

um corredor público até a continuação da Avenida Presidente Vargas evitando-se prejuízo das propriedades locais, e evitando segmentação do território urbano, diminuindo os espaços vazios. A proposta não atravessa as chácaras aproveitando os corredores públicos existentes. Os conselheiros foram de parecer favorável a esta proposta e sugerem que o trajeto definido seja o mesmo para a instalação do Linhão da Enersul bem como da Perimetral, porém devem ser observados alguns detalhes técnicos como a passagem do Linhão na frente do Hospital Universitário.

Folha de Consulta de Processo nº 6201/08

Requerente: Veja Consultoria Financ. e Cont. Ltda

Requer: Escritório para consultoria financeira e tributária em outras empresas

Endereço: Rua Alfredo Richard Klein, 387, Lote 25, Quadra 28, Parque Alvorada, Inc: 00.01.25.32.070.000, ZBD II – Via local – Seleccionada para se tornar via coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se

Área Construída: 51,40m<sup>2</sup>

Data de Aprovação: 29/01/99

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. O local é somente um escritório. Na nova Lei de Uso e ocupação do Solo nº 122 de 21/01/2008 a via é coletora e a atividade permitida.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de compromisso de que o local será somente um escritório com regularização da ampliação da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 6117/08

Requerente: Sapience Consultório Empresarial e Auditoria Ltda

Requer: Escritório para a atividade de consultoria em gestão empresarial, contabilidade e consultoria e auditoria contábil.

Endereço: Rua Benjamim Constant, 1234, Lote 02, Quadra 21, Jardim América, Inc: 00.01.13.21.200.000, ZBD II – Via local.

Projeto: Não há projeto aprovado

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade será somente um escritório. Na nova lei de uso do solo nº122 de 21/01/2008, será permitida tal atividade em via local.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de compromisso de que o local será somente um escritório e com regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 6300/08

Requerente: D.S. Repres. Com. de produtos Nutricionais

Requer: Escritório para representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

Endereço: Rua Ediberto Celestino esquina com a Rua Cyro Melo, 2795, Lote 17 e 18, Quadra 02, Vila Planalto, Inc: 00.02.12.01.112.002, ZMD I – Via local – Seleccionada para se tornar coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se

Área Construída: 799,31m<sup>2</sup>

Data de Aprovação: 21/10/82

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, conforme vistoria o local será somente um escritório.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um escritório e não haverá depósito de mercadorias.

Folha de Consulta de Processo nº 5205/08

Requerente: Centro Educacional Dourados Ltda

Requer: Pré- escola e estabelecimento de ensino fundamental

Endereço: Rua João Vicente Ferreira, 3986, Lote P/11, Quadra 05, Jardim Paulista, Inc: 00.02.14.04.221.000, ZMD I – Via local – Seleccionada para se tornar coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para reanálise. A escola atende em torno de 30 alunos por turno, com idade de 0 a 5 anos. Conforme nova vistoria no local a escola está recuada 2 metros do passeio público, não tendo espaço suficiente para estacionamento.

Parecer do Conselho: Desfavorável por não possuir espaço para estacionamento e estar em via com ciclofaixa.

Folha de Consulta de Processo nº 5104/08

Requerente: Maria de Fátima Miguel Oliveira

Requer: Indústria e comércio de uniformes e roupas

Endereço: Rua Fernando Ferrari, Lote 16, Quadra 158, Vila Industrial, Inc: 00.05.16.13.180.0000, ZMD II – Via Coletora – Seleccionada para se tornar via estrutural.

Projeto: Há projeto residencial e comercial aprovado

Área Construída: 128,84m<sup>2</sup>

Data de Aprovação: 12/04/74

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria, no local funcionará uma pequena fabricação e comércio de roupas. Não há espaço para carga e descarga de mercadorias. O imóvel está em área de Uso misto – Via Estrutural onde será permitida a atividade.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que a atividade será de pequeno porte e de que não haverá carga e descarga de mercadorias no passeio público e ainda de que adequará o estacionamento. O requerente deverá ainda providenciar o Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 6136/08

Requerente: Inio Roberto Coalho

Requer: Comércio atacadista de frutas, legumes, verduras e cereais hortifrutigranjeiros

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 660, Lote 05, Quadra 40, Inc: 00.05.65.11.170.000, ZS II – Via Coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. O espaço para pátio de manobra e estacionamento é interno ao estabelecimento.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não haverá carga e descarga de mercadorias no passeio público e ainda de que adequará o estacionamento. O requerente deverá ainda providenciar o Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 3678/08

Requerente: Eurico Andrade

Requer: Merceria, Pastelaria

Endereço: Rua Cafelândia, 685, Lote 02, Quadra 09, Jardim Rigotti, Inc: 00.04.21.32.240.000, ZS IV – Via Coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se

Área Construída: 42,36m<sup>2</sup>

Data de Aprovação: 19/04/99

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme Nova Lei de Uso do Solo diz que a distância verificada entre bares e escolas deverá ser medida entre os acessos principais dos estabelecimentos, sendo assim o estabelecimento está a mais de 100,00m da escola.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não haverá consumo de bebidas no local e de que a atividade não perturbará o sossego público. O requerente deverá ainda providenciar o Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária e regularização da ampliação da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 1989/08

Requerente: Merceria Pingo de Ouro

Requer: Merceria – Comércio varejista de gêneros alimentícios

Endereço: Rua José Roberto Teixeira, 1560, Lote 09, Quadra 26, Altos do Indaiá, Inc: 00.01.08.33.190.000, ZBD II – Via Local – Seleccionada para se tornar coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é realmente uma merceria e tem acesso pela Rua José Roberto Teixeira, está selecionada para se tornar coletora.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente uma merceria e de que o acesso será pela Rua José Roberto Teixeira. O requerente deverá ainda providenciar o Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária e regularização da ampliação da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 5466/08

Requerente: Rolimetal Metalúrgica Ltda

Requer: Fabricação de artigos para serralheria

Endereço: Rua Bela Vista, 1005, Lote 05, Quadra 39, Jardim Água Boa, Inc: 00.04.31.21.230.000, ZS IV – Via Coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se

Área Construída: 108,00m<sup>2</sup>

Data de Aprovação: 03/04/89

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de fabricação de roldanas para serralheria. Há espaço para carga e descarga de mercadorias. O imóvel está em Área Especial de serviço – Eixo de Suporte onde a atividade está sujeita a análise especial.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 5856/08

Requerente: Ditemar de matos Rocha

Requer: Restaurante

Endereço: Rua Firmino Vieira de Matos, 310, Lote E, Quadra 33, Jardim América, Inc: 00.04.02.12.180.000, ZSI – Via Coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, na nova LUOS o imóvel está situado em Área Central Principal II – Via Coletora, onde é permitida a atividade de restaurante, porém no local não há espaço para estacionamento. A edificação consta desde 1994, porém não há projeto aprovado na prefeitura.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 6351/08

Requerente: Kobayashi e Pimenta Ltda

Requer: Comércio, locação e manutenção de eletrodomésticos e purificadores de água, elétricos e não elétricos

Endereço: Avenida Weimar Gonçalves Torres, 2206, Lote 02, Quadra 11, Centro, Inc: 00.01.01.01.030.000, ZC – Via Coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. O processo em questão tem data de entrada de 04/03/2008, ou seja anterior a aprovação da nova lei de uso do solo

## Atas

nº 122 de 21/01/2008. Na lei 008 de 05/11/91 o imóvel encontra-se em ZC – onde não havia a atividade de manutenção de eletrodomésticos. Com a aprovação da nova lei o imóvel estará em Área Especial de Centro-Eixo secundário, onde será permitida tal atividade.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 28708/07

Requerente: Tiago dos Santos Vagula

Requer: Distribuidora de bebidas e conveniência

Endereço: Rua Antônio Emílio de Figueiredo, 1407, Lote L, Quadra 53, Centro, Inc: 00.04.02.24.100.000, ZS I – Via Coletora

Projeto: Há projeto residencial e comercial aprovado sem habite-se

Área Construída: 204,03m<sup>2</sup>

Data de Aprovação: 12/01/2004

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme nova vistoria foi constatado o espaço para carga e descarga.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não haverá carga e descarga de mercadorias no passeio público e de que não perturbará o sossego público. O requerente deverá ainda providenciar o Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 5636/08

Requerente: Alan Cruz Felizari

Requer: Escola de Formação Profissional

Endereço: Rua João Cândido Câmara, sala 06, 464, Lote P/AB, Quadra 26, Centro, Inc: 00.04.01.02.150.000, ZC – Via Coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se

Área Construída: 442,26m<sup>2</sup>

Data de Aprovação: 10/04/82

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parece. Conforme vistoria no local há apenas 01 sala de aula, com capacidade para 30 alunos, onde acontecerão cursos de informática e capacitação.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 5676/08

Requerente: Rhema Alimentos Ltda - ME

Requer: Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Endereço: Rua Leônidas Alem esquina com a Rua Uirapuru, 1160 A, Lote 16, Quadra 33, BNH IV Plano, Inc: 00.04.73.01160.000, ZBD II – Via Local.

Projeto: Não há projeto aprovado

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de lote de esquina, a frente do lote é para a Via local, porém o salão é para a via coletora. No local funcionará uma mercearia.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o acesso ao estabelecimento será pela Rua Leônidas Além. O requerente deverá providenciar ainda o Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 21496/07

Requerente: ENERSUL – Energias do Brasil

Requer: Ampliação do Sistema elétrico

Endereço: Subestação Dourados Santa Cruz à Subestação Dourados Maxwell.

Projeto:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável à proposta 01, onde a linha de alta tensão passa em frente ao Hospital Universitário atravessando a Avenida Guaicurus seguindo pela Rua Gerônimo Marques de Mattos do Jardim Monte Carlos, atravessando o córrego Laranja Doce em diagonal. A partir daí segue na divisa de uma chácara, fazendo uma curva até encontrar o corredor público existente situado a aproximadamente 120 metros do Córrego Jaguapiru, seguindo paralelo a este até encontrar a Avenida Presidente Vargas. O conselho sugere que o trajeto definido seja o mesmo para a instalação do Linhão da Enersul bem como da Perimetral, porém devem ser observados alguns detalhes técnicos como a passagem do Linhão na frente do Hospital Universitário.

## LEITURA DA ATANº 274/08 DE 14/03/08 PARA APROVAÇÃO EM 28/03/08

MEMBROS PRESENTES EM 14/03/08

Elisângela Dantas da Luz

Ana Rose Vieira

Nádia Ranzi dos Santos

Daniel Alves dos Santos

David Ribeiro Garces

Ana Luiza de Ávila Lacerda

Presidente

Ana Luiza de Ávila Lacerda

MEMBROS CIENTES EM 28/03/08

Tádea Bequeristain de Freitas

Neiva R. Bicudo

Secretária

Elisângela Dantas da Luz

Dourados, 28 de Março de 2008

## Ata de nº 275/08

(28/03/2008)

Aos Vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e oito (14/03/08) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Elisângela Dantas da Luz (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Neiva R. Bicudo (suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMHSUR, Ana Rose Vieira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Agência de Habitação – SEMHSUR, Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Tádea Bequeristain de Freitas (titular) representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – SEINFRA, David Ribeiro Garces (suplente) representante das Empresas Imobiliárias de Dourados todos os membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal.

A reunião teve início com a Leitura da Ata nº 274/07 e prosseguiu com a análise dos processos em pauta. Na análise do processo nº 2531/08 que trata da solicitação de um comércio varejista de produtos alimentícios em via local, com edificação no alinhamento do lote, foi exposto aos conselheiros que, conforme Art. 115 da Lei nº 122 de 21 de Janeiro de 2008 de Uso e Ocupação do solo, nas vias locais, para todos os usos, o afastamento frontal mínimo deve ser 4,00m. Os conselheiros foram então de parecer desfavorável à solicitação, pois além da edificação estar construída no alinhamento é ainda uma construção recente que se encontra, conforme registro fotográfico, em fase de acabamento.

Folha de Consulta de Processo nº 6499/08

Requerente: Wilian Fernandes Lima

Requer: Ponto de referência para comércio varejista de móveis, equipamentos e materiais para escritório e refrigeração, materiais escolares, papelaria, equipamentos de informática, produtos de limpeza e produtos esportivos.

Endereço: Rua José Luiz da Silva, 875, Lote 07, Quadra 108, Jardim Água Boa, Inc: 00.04.52.21.210.000-7, Área de Uso Misto – Via Local

Projeto: Há projeto aprovado sem habite-se

Área Construída: 88,20m<sup>2</sup>

Data de Aprovação: 21/11/91

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável até que se retire o apoio da cobertura do passeio público. Após comprovação da retirada do apoio o requerente deverá assinar termo de compromisso de que o local será somente um ponto de referência não havendo comércio nem depósito de mercadorias no local. Deverá providenciar ainda o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 6015/08

Requerente: E.M Silvestrin

Requer: Escritório de contato na prestação de serviços de jardinagem

Endereço: Rua João Vicente Ferreira, 3685, Lote 11, Quadra 03, Vila Maxwell, Inc: 00.02.14.12.170.000, ZBD II – Via Local.

Projeto: Não há projeto aprovado

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um escritório.

Parecer do Conselho: Favorável com termo de compromisso de que o local será somente um escritório não havendo depósito de mercadorias no local. Deverá providenciar ainda a regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 5996/08

Requerente: Ana Paula Oshiro

Requer: Escritório para desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Endereço: Alameda das Acácias, 230, Lote 06, Quadra 25, Portal de Dourados, Inc: 00.02.31.62.220.000, ZBD I – Via Local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado

Área Construída: 125,61m<sup>2</sup>

Data de Aprovação: 22/02/2005

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local será apenas um escritório e não haverá manutenção no local.

Parecer do Conselho: Favorável com termo de compromisso de que o local será somente um escritório e de que não haverá manutenção de computadores no local. Deverá providenciar ainda o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 5062/08

Requerente: Ademar Uhde

Requer: Prestação de serviços de jardinagem, limpeza em geral, serralheria, locação de veículos e equipamentos, pavimentação asfáltica e tapa buracos.

Endereço: Rua Dos Missionários,, 3500, Sala A, Parte Chácara, Inc: 00.02.00.000.000, Área Residencial II – Via Local.

Projeto: Não há projeto aprovado

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local funciona o escritório da empresa e ficam armazenados as ferramentas utilizadas para prestação do serviço de jardinagem, limpeza, pavimentação e etc. Na nova lei prestação de serviços em geral está sujeita a anuência de vizinhos.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos, Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e aprovação de projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 2531/08

**Atas**

Requerente: Mercado Tangará Ltda - ME  
 Requer: Comércio varejista de produtos alimentícios - Mercado  
 Endereço: Rua Arthur Frantz, 1205, Lote 16, Quadra 78, Parque Alvorada, Inc: 00.01.36.53.050.000, ZBD II – Via Local.  
 Projeto: Não há projeto aprovado  
 Área Construída:  
 Data de Aprovação:  
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme havia solicitado pelo CMDU, o requerente anexou croqui do salão comercial e a atividade enquadra-se em pequeno porte, ou seja, menor que 180m<sup>2</sup>, porém conforme o Art. 115 da nova lei de Uso e Ocupação do solo nas vias locais, para todos os usos, o afastamento frontal mínimo deve ser 4,00m e conforme vistoria a edificação está no recuo frontal e ainda é uma edificação recente – edificada no ano de 2008.  
 Parecer do Conselho: Desfavorável por possuir edificação construída no alinhamento do lote em via local.

Folha de Consulta de Processo nº 4449/08  
 Requerente: Ozanete Cecília Silva  
 Requer: salão de festas (Locação)  
 Endereço: Rua Dos Missionários esquina com a Rua Onofre Pereira de Matos, 302, Lote P/18, Quadra G, Vila Sulmat, Inc: 00.05.02.13.170.000, ZS I – Via Coletora – Seleccionada para se tornar via Estrutural  
 Projeto: Há projeto aprovado com habite-se  
 Área Construída: 343,00m<sup>2</sup>  
 Data de Aprovação: 23/02/2005  
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para reanálise. Foi anexado ao processo um abaixo assinado dos vizinhos ao salão de festas, informando que a atividade já encontra-se em funcionamento e causa transtornos aos mesmo. Conforme pedido retornamos o processo para análise final do conselho do CMDU.  
 Parecer do Conselho: Desfavorável, pois a atividade tem ocasionado transtornos à vizinhança conforme abaixo assinado dos vizinhos contra o funcionamento do salão em anexo ao processo.

Folha de Consulta de Processo nº 5795/08  
 Requerente: Cico Comercial Ltda  
 Requer: Comércio varejista e atacadista de peças automotivas, acessórios e baterias para veículos  
 Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, 2920, Lote 03, quadra F, Vila helena, Inc: 00.05.02.14.030.000, ZS I – Vias Coletora.  
 Projeto: Não há projeto aprovado  
 Área Construída:  
 Data de Aprovação:  
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de comércio atacadista. Segundo nova lei está enquadrado como porte médio – superior, tendo em vista que a área tem aproximadamente 500m<sup>2</sup>. Há espaço para carga e descarga de mercadorias.  
 Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e aprovação de projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 6447/08  
 Requerente: Marlei Tosta Shinoba Mello  
 Requer: Representante de vendas da natura Cosmético  
 Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1065, Lote 11, Quadra 08, BNH I Plano, Inc: 00.01.13.04.110.000, Área Central Principal I – Via Coletora  
 Projeto: Não há projeto aprovado  
 Área Construída:  
 Data de Aprovação:  
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o requerente é representante comercial da Natura. No local ficam alguns produtos depositados.  
 Parecer do Conselho: Favorável com habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 6909/08  
 Requerente: Gorethy Moda Intima  
 Requer: Indústria de confecções  
 Endereço: Rua Álvaro Brandão, Lote 01, Quadra 05, Jardim Yoshikawa, Inc: 00.03.02.15.071.000, Área central Secundária I – Via Coletora  
 Projeto: Não há projeto aprovado  
 Área Construída:  
 Data de Aprovação:  
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local está baldio. Funcionará uma indústria de confecções. Tal atividade está sujeita a análise especial, porém conforme folha 06 em anexo a área foi doada pela prefeitura à empresa para construção de seu parque industrial.  
 Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e aprovação de projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 6598/08  
 Requerente: R.C. Da Rosa & Cia Ltda  
 Requer: Serviços de Alimentação para eventos e recepções – Bufê, locação do espaço físico para eventos.  
 Endereço: Rua Major Capilé esquina com a rua Dr. Nelson de Araujo, 2200, Lote 00, Quadra 06, Centro, Inc: 00.01.01.11.010.000, Área Especial de Centro – Via Coletora.  
 Projeto: Não há projeto aprovado  
 Área Construída:  
 Data de Aprovação:  
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local não há espaço para estacionamento, somente para carga e descarga de mercadorias. O imóvel está em Área Especial de Centro – Via Coletora e sujeita a análise especial.

Parecer do Conselho: Favorável com termo de compromisso de que as operações de carga e descarga de mercadorias e manobras não acontecerão no passeio público. O requerente deverá providenciar ainda o Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Vistoria da Vigilância Sanitária e habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 6426/08  
 Requerente: JP Reciclagem  
 Requer: Depósito de embalagens Novas e usadas  
 Endereço: Rua Isabel Cardoso (G 05), Lote 11, Quadra 23, Jardim Guicurus, Inc: 00.05.85.16.250.000, ZBD II – Via Local.  
 Projeto: Não há projeto aprovado  
 Área Construída:  
 Data de Aprovação:  
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, Em 2007 o requerente solicitou do CMDU liberação para construção de depósito em via local. O conselho foi favorável com remembramento dos lotes, acesso pela Rua G 19 e que o depósito fosse de embalagens novas. O requerente solicitou agora depósito de embalagens novas e usadas. Segundo ele estas embalagens usadas chegam no local limpas e não causam nenhum incômodo. São utilizados 03 terrenos e há espaço para carga, descarga de mercadorias e estacionamento.  
 Parecer do Conselho: Favorável com termo de compromisso de que o local será somente depósito e de que não haverá processo de reciclagem de embalagens no local. O requerente deverá providenciar ainda o Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e aprovação de projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 5975/08  
 Requerente: Mecânica Diesel S.M. Ltda  
 Requer: Prestação de serviços – Mecânica de caminhões  
 Endereço: Rua Coronel Francisco Junior esquina com a Rua Wilson Dias Pinho, 570, Lote 20, Quadra 12, Jardim Márcia, Inc: 00.06.03.24.030.000, ZBD II – Via Coletora (Área Central Secundária II)  
 Projeto: Não há projeto aprovado  
 Área Construída:  
 Data de Aprovação:  
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade está em funcionamento. Há espaço para pátio de manobra e estacionamento. Na nova lei de uso do solo o imóvel estará em área Central Secundária II e sujeita a análise especial.  
 Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e aprovação de projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 4409/08  
 Requerente: Admir Venâncio Alvares  
 Requer: Transportadora  
 Endereço: Rua São Vicente de Paula, Quadra 03, Distrito de Indápolis, Zona Rural.  
 Projeto: Não há projeto aprovado  
 Área Construída:  
 Data de Aprovação:  
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria, a distância da edificação ao eixo da pista é aproximadamente 20,00m. a empresa possui 01 veículos que fica no local.  
 Parecer do Conselho: Verificar junto ao órgão responsável qual deve ser a distância do Lote em relação ao eixo da pista, e conferir novamente a distância no local da edificação em relação ao eixo da pista.

Folha de Consulta de Processo nº 6782/08  
 Requerente: AJM Indust. de Máq. e equipamentos Aço Inox Ltda  
 Requer: Fabricação de máquinas e equipamentos para avicultura, suinocultura, frigoríficos e serviços de reparação e manutenção.  
 Endereço: Rua Wilson Dias Pinho, 1415, Lote 21, Quadra 16, Jardim Márcia, Inc: 00.06.03.24.080.000, ACS II – Eixo Secundário.  
 Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se  
 Área Construída: 52,00m<sup>2</sup>  
 Data de Aprovação: 14/06/99  
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer  
 Parecer do Conselho: Favorável com termo de compromisso de que as operações de carga e descarga de equipamentos não acontecerão no passeio público. O requerente deverá providenciar ainda o Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, e regularização da edificação comercial.

Folha de Consulta de Processo nº 4719/08  
 Requerente: Jean Carlos Pereira da Silva  
 Requer: Loja de conveniência e mercearia  
 Endereço: Rua Manoel Santiago Esquina com a Rua 31 de Março, 4480, lote 01, Quadra 03, Jardim dos Estados, Inc: 00.02.34.02.010.000, ZBD II – Via Local.  
 Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se  
 Área Construída: 111,77m<sup>2</sup>  
 Data de Aprovação: 03/01/78  
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos e termo de compromisso de que não ocasionará incômodos à vizinhança. O requerente deverá providenciar ainda o Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Vistoria da Vigilância Sanitária e regularização da edificação comercial.

Folha de Consulta de Processo nº 7769/08  
 Requerente: Francisco Sampaio de Farias  
 Requer: Construção de apartamentos em 02 pisos ou mais  
 Endereço: Rua Mustafá Abdo Sater esquina com a Rua Sargento Moisés, Lote 19, Quadra 52, Parque Alvorada, Inc: 00.01.35.04.010.000-5, Área Residencial I – Via Local.



## Atas

Projeto: Não há projeto aprovado

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: O terreno encontra-se em AR I onde, segundo a lei 122/08, art 44 construir habitações multifamiliares “preferencialmente” em vias coletoras ou de hierarquia superior; por estar, o lote, em via local se faz necessário parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Fazer vistoria no local e verificar o entorno.

Folha de Consulta de Processo nº 8289/08

Requerente: Otavio Bitencourt Rosa

Requer: Remembramento e Desamembramento

Endereço: Rua Bilbina de Matos, Lote 01 e 02, Quadra 13, Vila Matos, Área Residencial II – Via estrutural.

Projeto: Há projeto aprovado com habite-se

Área Construída: 104,055m<sup>2</sup>

Data de Aprovação: 24/02/2003

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável para análise da SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo nº 6961/08

Requerente: Seara Alimentos

Requer: Regularização e ampliação de área

Endereço: Área R, remembrado por parte dos lotes 23 e 24 da quadra 50 do Núcleo Colonial de Dourados, BR 163, Km 06,

Projeto: Há projeto aprovado com habite-se

Área Construída: 40.140,090M<sup>2</sup>

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer quanto as vagas de estacionamento.

Parecer do Conselho: Favorável às 145 vagas de estacionamento, pois a maioria dos funcionários utiliza de transporte coletivo, bicicletas e motos, sendo suficientes este número de vagas para veículos.

LEITURA DA ATANº 275/08 DE 28/03/08 PARA APROVAÇÃO EM 17/04/08

MEMBROS PRESENTES EM 28/03/08

Elisângela Dantas da Luz

Ana Rose Vieira

Nádia Ranzi dos Santos

Tádea Bequerestain de Freitas

MEMBROS CIENTES EM 17/04/08

Augusto Roberto Marchini

Davi Ribeiro Garces

Walesca Medeiros Dalmagro

Ilton Ribeiro da Silva

Ana Luiza de Ávila Lacerda

Presidente

Ana Luiza de Ávila Lacerda

Secretária

Elisângela Dantas da Luz

Dourados, 17 de Abril de 2008

### Ata de nº 276/08 (17/04/2008)

Aos dezessete dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito (17/04/08) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Titular) e Elisângela Dantas da Luz (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMHSUR, Ana Rose Vieira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Agência de Habitação – SEMHSUR, Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Tádea Bequerestain de Freitas (titular) representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – SEINFRA, Augusto Roberto Marchini (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, David Ribeiro Garces (suplente) representante das Empresas Imobiliárias de Dourados, Walesca Medeiros Dalmagro (suplente) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, todos os membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal.

A reunião teve início com a Leitura da Ata nº 275/07 e prosseguiu com a análise dos processos em pauta. Na análise do processo nº 8512/08, que trata da solicitação de um mercado situado em um terreno de esquina, foi discutido sobre a situação deste imóvel, que possui testada menor para via local e acesso da edificação pela testada maior que é coletora. A Lei de Uso e Ocupação do Solo estabelece que a frente do lote é a sua menor testada. Dessa forma, os proprietários de terrenos de esquina que confrontam com via local e coletora sempre encontram problemas para a aprovação de projetos, pois apenas é permitido o uso não habitacional em lotes de frente para vias coletoras ou de hierarquia superior. Os conselheiros entendem que caso o imóvel já esteja edificado e seu acesso seja para via coletora, independente de sua frente ser para via local, o mesmo tem direito de regularizar sua edificação bem como conseguir seu Alvará de Funcionamento. Assim os projetos de regularização que se encontrarem nesta situação poderão ser encaminhados para análise da SEINFRA mediante este parecer do CMDU. Em casos de projetos de regularização ou construção de uso não habitacional em terrenos de esquina que o acesso for pela via local, o mesmo será encaminhado ao CMDU, independente de possuir frente (testada menor) para via coletora.

Na análise do processo nº 9848/08 que trata de um desmembramento para fins de implantação de Loteamento Social para o Sindicato dos Garçons, a Presidente do

CMDU Ana Luiza de Ávila Lacerda expôs aos conselheiros que o desmembramento já havia sido apresentado a esta SEPLAN para diretriz urbanística a qual solicitou a abertura da Rua Eikishi Sakaguti que tem um papel importante de ligação entre bairros desta região da cidade. O desmembramento apresentou a abertura da Rua e segunda análise da SEPLAN está de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo. Os conselheiros foram então de parecer favorável ao desmembramento apresentado.

A Presidente do conselho Ana Luiza de Ávila Lacerda convidou os conselheiros para a próxima reunião do Conselho que deverá ser na próxima sexta-feira dia 25/04/08 onde acontecerá a apresentação do Novo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, com a nova composição aprovada pela Lei de Uso do Solo nº 122 de 21 de Janeiro de 2008. A reunião contará com a presença do Promotor de Justiça Doutor Paulo Zeni que virá conhecer o Conselho, já que muitos processos que chegam à Promotoria tiveram parecer do CMDU.

Folha de Consulta de Processo nº 7769/08

Requerente: Francisco Sampaio de Farias

Requer: Construção de apartamentos em 02 pisos ou mais

Endereço: Rua Mustafá Abdo Sater esquina com a Rua Sargento Moisés, Lote 19, Quadra 52, Parque Alvorada, Inc: 00.01.35.04.010.000-5, Área Residencial I – Via Local.

Projeto: Não há projeto aprovado

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Foi realizada vistoria no local que é dotado de asfalto, água tratada, iluminação. No entorno existem na maioria edificações residenciais apenas 02 salões comerciais.

Parecer do Conselho: Favorável a construção dos apartamentos que deverá seguir as demais leis de Uso e Ocupação do Solo e Código de Obras do Município.

Folha de Consulta de Processo nº 8106/08

Requerente: Kcincio Caminhões e ônibus Ltda

Requer: Comércio de caminhões ônibus e tratores Ltda

Endereço: Avenida Marcelino Pires, 438, Lote A, Quadra 00, Inc: 00.03.02.01.020.000-8, ACS I – Eixo Principal.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria há espaço para pátio de manobra e estacionamento. Conforme a nova lei a atividade está sujeita a análise especial.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 7654/08

Requerente: F.S. Pires

Requer: Comércio varejista de produtos hortifrutigranjeiros

Endereço: Rua Paissandu, 1130, Lote 01, Quadra 02, Jardim Guanabara, Inc: 00.03.01.22.160.000, ACS I – Via Coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local funciona além do comércio varejista um depósito de melancias e côcos. Na nova lei do solo tal atividade está sujeita a análise especial. Há espaço para carga e descarga de mercadorias.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente comércio varejista e de que não acontecerá carga e descarga de mercadorias no passeio público. O requerente deverá providenciar ainda o Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Alvará Sanitário e Regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 7766/08

Requerente: Guilherme Augusto Talaia Silva

Requer: Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças. Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 2170, Lote 01, Quadra A, Vila industrial, Inc: 00.05.24.32.010.000, AUM – Eixo Principal.

Projeto: Não há projeto aprovado

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria as atividades ainda não estão em funcionamento, o requerente diz que no local haverá mostruário de areia, brita e etc. Há espaço para carga e descarga. Na nova lei de uso do solo as duas atividades estão sujeita a análise especial. No decreto nº 078 de 20/03/98 – diz que não pode haver depósito de areia, cascalho, terra no quadrilátero central, ou seja, entre as Ruas Coronel Ponciano e Eulália Pires e Ipiranga e Frei Antônio.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que no local não haverá depósito de areia, cascalho, pedras e etc, obedecendo assim o decreto nº 078 de 20/03/98 e de que não acontecerá carga e descarga de mercadorias no passeio público. O requerente deverá providenciar ainda o Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 5266/08

Requerente: Thale Ramos Loureiro

Requer: Comércio Varejista de Bebidas - Conveniência

Endereço: Rua João Vicente Ferreira, 980, Lote 18, Quadra 06, Vila Aparecida, Inc: 00.01.13.02.050.000, ZMD I – Via Local – Selecionada para se tomar via coletora.

Projeto: Há projeto aprovado com habite-se

Área Construída: 229,20m<sup>2</sup>

Data de Aprovação: 25/04/73

## Atas

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para reanálise. O processo foi analisado pelo CMDU em 07/03/2008 e recebeu parecer desfavorável por não possuir espaço para carga e descarga de mercadorias e estar em ciclo faixa. O requerente anexou uma declaração constando que no local funciona uma conveniência e não uma distribuidora a mais de dez anos e ainda anexou um parecer do CMDU de 24/03/2006 que liberou o local para funcionar uma distribuidora com termo de compromisso que não haveria aumento no porte do empreendimento e ainda horário estabelecido para carga e descarga de mercadorias das 07:20 às 07:45 hs.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente Comércio Varejista de Bebidas – Conveniência, de que não haverá aumento no porte do empreendimento e que o horário para carga e descarga de mercadorias será das 07:20 às 07:45 hs. Deverá providenciar ainda o Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Alvará Sanitário.

Folha de Consulta de Processo nº 8964/08

Requerente: J.Chagas Veículos Ltda

Requer: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos e serviços de funilaria e pintura de veículos e serviços de reboque de veículos.

Endereço: Avenida Weimar Gonçalves Torres, 4627, Lote 09 e 10, Quadra 01, Vila Eldorado, Inc: 00.02.05.14.140/150, ACS I – Eixo Secundário.

Projeto: Há projeto comercial provado sem habite-se

Área Construída: 160,00m

Data de Aprovação: 07/07/86

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade não está em funcionamento. Na solicitação além de comércio de veículos há também a atividade de funilaria e pintura que está sujeita a análise especial. Há espaço para pátio de manobra e estacionamento. A Solicitação conta de 02 lotes.

Parecer do Conselho: Favorável pois o projeto foi aprovado com os dois lotes. O requerente deverá providenciar o Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 8512/08

Requerente: Mercado Luz Ltda

Requer: Mercado de Pequeno Porte

Endereço: Rua Arapongas esquina com a Rua Leônidas Alem, 2415, Lote 01, Quadra 39, BNHIV Plano, Inc: 00.04.72.12.010.000-5, AUM – Via Coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o imóvel tem acesso pela Rua Leônidas Alem que é coletora, porém o lote tem a menor testada para a rua local. Há espaço para carga e descarga. O estacionamento está sendo feito no passeio público que possui 8,00m. (Há possibilidade de adequar o estacionamento no passeio conforme Art. 114 da nova Lei de Uso do solo)

Parecer do Conselho: Desfavorável até que se retire o apoio da cobertura do passeio público. Após comprovação da retirada do apoio o requerente deverá providenciar o Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Alvará Sanitário e regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 3165/08

Requerente: Tamirys Cristina Claudino Rodrigues

Requer: Comércio varejista e atacadista de madeiras nativas para lenhas, palanques, madeira bruta, prestação de serviços em transporte rodoviário cargas de lenhas, madeiras, entulhos e industrializados de madeiras.

Endereço: Linha do Laranja Lima, Lote 35, Quadra 51, Zona Rural

Projeto: Não há projeto aprovado

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Encaminhar ao IMAM para vistoria ambiental e verificação do comércio de madeira.

Folha de Consulta de Processo nº 9202/08

Requerente: Ramão Luiz Pedroso da Silva

Requer: Serviços de lavagem (Lava rápido) lubrificação e polimento de veículos automotores

Endereço: Rua Dos Missionários, 210, Lote P1/2, Quadra L, Jardim Caramuru, Inc: 00.05.02.23.010.000, ACPII – Via Coletora.

Projeto: Há projeto misto aprovado com habite-se

Área Construída: 140,80m²

Data de Aprovação: 03/07/97

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local já está em funcionamento, há espaço para pátio de manobra e estacionamento. Conforme nova lei de Uso e Ocupação do solo está sujeita a análise especial, pois o imóvel tem acesso pela Rua dos Missionários que é coletora.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 9544/08

Requerente: ACS I – Distribuidora Comércio de produtos

Requer: Escritório para a atividade de comércio e distribuição de produtos alimentícios (Derivados do Leite e massas), serviços de logística e transporte de cargas

Endereço: Rua Monte Castelo, 861, Lote 12, Quadra 01, Jardim independência, Inc: 00.04.13.21.120.00-2, AUM – Via estrutural.

Projeto: Há projeto comercial aprovado sem habite-se

Área Construída: 100,00m²

Data de Aprovação: 17/03/2004

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme o contador o local será

somente um escritório e não será feito carga e descarga de mercadorias.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um escritório, de que não haverá carga e descarga de mercadorias no local e nem estacionamento de veículos de grande porte. Deverá providenciar ainda o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 7356/08

Requerente: Fabio Meurer Frantz

Requer: Desmembramento

Endereço: Rua França esquina com a Rua José de Matos Pereira, Lote G, Quadra 05, Jardim Mônaco, Inc: 00.02.51.21.051.000, AR II – Via Local

Projeto:

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável para análise da SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo nº 9848/08

Requerente: Prefeitura Municipal de Dourados

Requer: Desmembramento de lotes urbanos para assentamento social

Endereço: Quadra 20 e 21, Jardim das Primaveras, AUM

Projeto: Não há projeto aprovado

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao para análise e parecer. Projeto de acordo com a Lei do Uso do Solo Vigente.

Parecer do Conselho: Favorável para análise da SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo nº 8333/08

Requerente: Ezilda Batista da Silva e Ivete Batista da Silva

Requer: Desmembramento

Endereço: Rua Adroaldo Pizzini, Lote 01, Quadra 02, Jardim Santo André, Inc: 00.04.12.14.050.000, AUM – Via Local.

Projeto:

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Projeto de acordo com a Lei do Uso do Solo Vigente.

Parecer do Conselho: Favorável para análise da SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo nº 4409/08

Requerente: Admir Venâncio Alvares

Requer: Transportadora

Endereço: Rua São Vicente de Paula, Quadra 03, Distrito de Indápolis, Zona Rural.

Projeto: Não há projeto aprovado

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Foi conferida a medida e possui 17,80m do eixo da rodovia até a edificação.

Parecer do Conselho: Favorável por se tratar de imóvel dentro do Perímetro Urbano do Distrito. Deverá assinar termo de compromisso de que não utilizará o passeio público para estacionar o veículo que deverá ficar dentro do lote. O requerente deverá providenciar ainda a regularização da edificação, o Licenciamento Ambiental e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 5922/08

Requerente: Suely Aparecida dos Santos

Requer: Projeto de construção

Endereço: Rua Monte Alegre esquina com a Rua Epifanio R. da Silva, Lote 19, Quadra M, Jardim Maipú, Inc: 00.03.11.24.120.000, ZBD II – Via Local, esquina com a Rua Monte alegre – Via Coletora.

Projeto:

Área Construída:

Data de Aprovação:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento e parecer sobre emenda da L.U.O.S.

Parecer do Conselho: Favorável para análise da SEINFRA.

LEITURA DA ATANº 276/08 DE 17/04/08 PARA APROVAÇÃO EM 30/04/08

MEMBROS PRESENTES EM 17/04/08

EM 30/04/08

Elisângela Dantas da Luz

Bassan

Daniel Alves Dos Santos

Câmara

Ilton Ribeiro da Silva

Tádea Bequeristain de Freitas

Nadia Ranzi dos Santos

Ana Luiza de Ávila Lacerda

Presidente

Ana Luiza de Ávila Lacerda

Secretária

Elisângela Dantas da Luz

Dourados, 30 de Abril de 2008